

EDITAL Nº 8/2025 - RETIFICAÇÃO**SELEÇÃO INTERNA DO PPGCDS PARA O EDITAL Nº 17/2025****BOLSA DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES)**

PROCESSO Nº 23106.084492/2025-61

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável (PPGCDS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a Retificação do Edital Nº 08/2025 referente a seleção interna do PPGCDS para o edital 17/2025 - Bolsa doutorado sanduíche no exterior (PDSE/Capes), nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 1.2., onde se lê:

1.2. Cada Programa de Pós-Graduação (PPG) dispõe de **01 (uma) cota de bolsa por ano**. Esta seleção refere-se ao **preenchimento da 1ª chamada do Edital CAPES nº 17/2025**, cujo início das atividades está previsto para **janeiro/fevereiro de 2026**.

Leia-se:

1.2. Cada Programa de Pós-Graduação (PPG) dispõe de **01 (uma) cota de bolsa por chamada**. Esta seleção refere-se ao **preenchimento da 1ª chamada do Edital CAPES nº 17/2025**, cujo início das atividades está previsto para **janeiro/fevereiro de 2026**.

Item 1.4., onde se lê:

1.4. Caso a cota não seja utilizada ou seja liberada após a 1ª chamada, o PPGCDS poderá realizar **nova seleção interna** para indicação de candidato(a) à **2ª chamada (setembro/outubro de 2026)**, cuja duração poderá ser de até **09 (nove) meses**, de acordo com as regras da CAPES.

Leia-se:

1.4. Não haverá remanejamento das cotas entre chamadas. O PPGCDS realizará **nova seleção interna** para indicação de candidato(a) à **2ª chamada (setembro/outubro de 2026)**, cuja duração poderá ser de até **09 (nove) meses**, de acordo com as regras da CAPES.

Item 7.3., onde se lê:

7.3 A eventual participação do PPGCDS na **2ª chamada (setembro/outubro de 2026)** dependerá da **não utilização ou da liberação da cota** após a 1ª chamada,

ocasião em que poderá ser publicado novo edital interno de seleção.

Foi suprimido



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Gomes Barreto, Coordenador(a) de Pós-Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável do CDS**, em 09/09/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13105522** e o código CRC **122742C3**.

Referência: Processo nº 23106.084492/2025-61

SEI nº 13105522